



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que, sua controlada COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG (“Gasmig”), companhia em processo de obtenção de registro de emissor, categoria “B”, perante a CVM, concluiu nesta data a distribuição de sua 8ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

As Debêntures foram emitidas no âmbito do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 252, de 17 de junho de 2019, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do projeto como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020.

Nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG”, celebrada em 26 de agosto de 2020, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7985285, em 28 de agosto de 2020, conforme aditada em 04 de setembro de 2020, e da regulação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização, pela Gasmig, na presente data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores